



Lei n.º 3.162, de 20 de dezembro de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto na Lei nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.1304 Construção de Unidade Básica de Saúde Centro – Recurso Vinculado Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 773.000,00

10.301.1003.1305 Construção de Unidade Básica de Saúde Centro – Recurso Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.162, de 20 de dezembro de 2013.

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado recebido no valor de R\$ 154.600,00, da proposta nº 11726967000113001 do Ministério da Saúde, e a receber da mesma proposta Ministério da Saúde no valor de R\$ 618.400,00.

b) a redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 16.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____